



CEFET-RR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 740/2007

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 143 da Lei 8.112/90, tendo em conta que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário instituída pela Portaria nº 638/2007, de 24 de outubro de 2007, deste Centro Federal, não pode concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou e considerando o que consta no Processo nº. 23131.000343/2007-69,

RESOLVE:

I – Considerar dissolvida a referida comissão e designar uma nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos Servidores **CARLOS ALBERTO DE SANTANA** e **CEZÁRIO PAULINO BEZERRA DE QUEIROZ** para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de abandono de cargo contra o servidor **YANKO LIMA CARDOSO** pertencente ao quadro efetivo do CEFETRR-UNED de Novo Paraíso, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1024930, caracterizada pelo registro de 48 (quarenta e oito) faltas ao serviço não justificadas, cometidas no período de 14 de agosto de 2007 a 30 de setembro de 2007, conforme registro nas respectivas folhas de ponto do servidor anexas ao processo em epígrafe, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de novembro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral